



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO Nº 48/2025

Sala das Sessões, em 05/05/2025 (conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja feita uma implantação de um fossão na comunidade Timbauba de baixo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da comunidade de Timbaúba de Baixo, que enfrenta sérios problemas relacionados à ausência de infraestrutura adequada para o escoamento de águas residuais e pluviais. A inexistência de um fossão tem causado inúmeros transtornos aos moradores, como o acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos e doenças, mau cheiro e deterioração das vias públicas.

Além dos impactos sanitários e ambientais, essa situação compromete a qualidade de vida da população local, sobretudo em períodos chuvosos, quando as áreas afetadas ficam intransitáveis, dificultando o acesso de veículos e o deslocamento dos moradores, inclusive crianças e idosos.


A implantação de um fossão na comunidade representa uma ação essencial para promover saúde pública, prevenir doenças, preservar o meio ambiente e garantir condições mínimas de dignidade à população. Trata-se de uma medida de baixo custo relativo, mas de grande impacto social, que demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar das comunidades mais vulneráveis.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da comunidade de Timbaúba de Baixo.

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva  
Autor da Proposição

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB